



Enviado ao DJE em:	7.01.2021
DJE n. :	10.892
Disponibilizado em:	8.01.2021
Publicado em:	11.01.2021

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PORTARIA N. 02/2021-CM, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidente do Conselho da Magistratura nos autos Pedido de Providências n. 7/2019 (Atenas 211771), em 04.01.2021, que deu origem aos autos Pedido de Providências n. 1/2021 (CIA 0000207-84.2021.8.11.0000),

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria n. 01/2021, de 04.01.2021, em razão das solicitações constantes nos autos de Pedido de Providências n. 1/2021 (CIA 0000207-84.2021.8.11.0000),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar "*ad referendum*" do Egrégio Conselho da Magistratura, o quadro de Juízes(as) de Direito Diretores(as) dos Foros das Comarcas abaixo relacionadas, bem como os seus eventuais Substitutos, sendo:

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA	DIRETOR	SUBSTITUTO
Cuiabá	Lídio Modesto da Silva Filho	Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez
Rondonópolis	Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento	Maria Mazarelo Farias Pinto
Sinop	Cleber Luís Zeferino de Paula	Débora Roberta Pain Caldas
Várzea Grande	Luís Otávio Pereira Marques	Marilza Aparecida Vitória



Enviado ao DJE em:	7.01.2021
DJE n. :	10.892
Disponibilizado em:	8.01.2021
Publicado em:	11.01.2021

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA	DIRETOR	SUBSTITUTO
Alta Floresta	Milena Ramos de Lima e Souza Paro	Janaína Rebucci Dezanetti
Barra do Garças	Michell Lotfi Rocha da Silva	Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira
Cáceres	Hanae Yamamura de Oliveira	Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa
Diamantino	André Luciano Costa Gahyva	Raul Lara Leite
Lucas do Rio Verde	Alethea Assunção Santos	Melissa de Lima Araújo
Primavera do Leste	Alexandre Delicato Pampado	Eviner Valério
Sorriso	Érico de Almeida Duarte	Valter Fabrício Simioni da Silva
Tangará da Serra	Anna Paula Gomes de Freitas	Leilamar Aparecida Rodrigues

SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA	DIRETOR	SUBSTITUTO
Água Boa	Jean Paulo Leão Rufino	Jean Luiz Dias
Alto Araguaia	Adalto Quintino da Silva	Marina Carlos França
Barra do Bugres	Silvio Mendonça Ribeiro Filho	Arom Olímpio Pereira
Campo Novo dos Parecis	Pedro David Benetti	Cláudia Anffe Nunes da Cunha
Campo Verde	Maria Lúcia Prati	Caroline Schneider Guanaes Simões
Canarana	Conrado Machado Simão	Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque
Chapada dos Guimarães	Leonísio Salles de Abreu Júnior	Ramon Fagundes Botelho
Colíder	Maurício Alexandre Ribeiro	Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Comodoro	Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior	-
Jaciara	Pedro Flory Diniz Nogueira	Ednei Ferreira dos Santos



Enviado ao DJE em:	7.01.2021
DJE n. :	10.892
Disponibilizado em:	8.01.2021
Publicado em:	11.01.2021

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Juara	Juliano Hermont Hermes da Silva	Alexandre Sócrates da Silva Mendes
Juína	Vagner Dupim Dias	Fábio Petengill
Mirassol D'Oeste	Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima	Sabrina Andrade Galdino Rodrigues
Nova Mutum	Luciana de Souza Cavar Moretti	Ana Helena Alves Porcel Ronkoski
Nova Xavantina	Ricardo Nicolino de Castro	Carlos Eduardo de Moraes e Silva
Paranatinga	Luciana Braga Simão Tomazetti	Fabício Sávio da Veiga Carlota
Peixoto de Azevedo	Evandro Juarez Rodrigues	-
Pontes e Lacerda	Luciene Kelly Marciano Roos	Leonardo de Araújo Costa Tumiaty
Poxoréu	Darwin de Sousa Campos	
São José do Rio Claro	Cristhiane Trombini Puia Baggio	Luís Felipe Lara de Souza
Vila Rica	Ivan Lúcio Amarante	-

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA	DIRETOR	SUBSTITUTO
Porto Alegre do Norte	Janaína Cristina de Almeida	Ivan Lúcio Amarante

Art. 2º. Nas Comarcas de Primeira Entrância, com apenas uma Unidade Judiciária, incumbirá ao magistrado(a) designado(a) responder pela Diretoria do Foro da respectiva Comarca.

Art. 3º. O(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de Cuiabá permanecerá desvinculado de suas funções jurisdicionais, enquanto responder pela Diretoria.

Art. 4º. Revogar a Portaria n. 1/2021-CM, de 04.01.2021, disponibilizada no DJE n. 10889, em 05.01.2021, e publicada em 06.01.2021.



Enviado ao DJE em:	7.01.2021
DJE n. :	10.892
Disponibilizado em:	8.01.2021
Publicado em:	11.01.2021

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º.01.2021.**

(Assinado Digitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Conselho da Magistratura